



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 83, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga a [Recomendação Conjunta TST.CSJT.GP nº 26, de 11 de outubro de 2022](#).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ofício TST.CGJT nº 1.450, de 28 de outubro de 2022, da Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho; e

Considerando o disposto no artigo 6º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio do qual se define a competência do Corregedor-Geral,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a [Recomendação Conjunta TST.CSJT.GP nº 26, de 11 de outubro de 2022](#).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.